



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TERMO ADITIVO

Aditivo nº 011/2024

Processo nº 0001040.110000943.0.2024

Contrato 082/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2023, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA WBA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado **DR. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, a empresa **WBA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.397.582/0001-94**, sediada Rua Mercês, nº 102, Bairro Mercês, CEP 65130-000, Paço do Lumiar/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo titular o Sr. **Werneck Ferreira Wolter**, CPF nº 623.149.982-00, RG nº 0697768520199 SESP MA, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato nº 082/2023**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO ACRÉSCIMO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 1,40% ao valor inicial do contrato nº 082/2023, que corresponde a um valor de **R\$ 3.201,69 (três mil e duzentos e um reais e sessenta e nove centavos)**, passando o valor contratual para **R\$ 230.999,32 (duzentos e trinta mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)**, de acordo com o previsto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0623.3343.000169; Elemento de Despesa: 44905199 - Outras Obras e Instalações; e FR: 1500101000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 082/2023 que com este não colidirem.

São Luís, de abril de 2024.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES

CONTRATANTE

WERNECK FERREIRA WOLTER

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0039935v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 12/04/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ma.def.br/sei/controlador_externo.php? informando o código verificador **0039935** e o código CRC **A26636A0**.